

Aplicabilidade das Políticas, Programas e Leis Voltadas à Promoção de uma Agricultura Sustentável nos Agrossistemas de Várzea e Terra Firme do Estado do Amazonas.

Rute Ferreira LIMA¹; Sônia Senna ALFAIA²; Gilberto de Assis RIBEIRO³; Acácia Lima NEVES⁴

¹Bolsista PIBIC INPA/CNPQ; ²Orientadora INPA/CPCA; ³Co-orientador INPA/CPCA; ⁴ Bolsita PCI - INPA/CPCA

Dentro do imperativo ambiental, vê-se uma crescente demanda da sociedade por modelos de desenvolvimento sustentável, mostrando a necessidade de mudanças no modelo convencional de agricultura instituído a partir da Revolução Verde. Nesse sentido o presente estudo buscou identificar as Leis, Programas e Políticas Públicas que amparem o desenvolvimento de uma agricultura sustentável no Estado do Amazonas. Para a realização da pesquisa foi feita a divisão da área de estudo em duas partes, sendo a primeira voltada às Leis e Instruções Normativas e a segunda voltada as Políticas e Programas federais, estaduais e municipais. A partir dessa delimitação, o estudo foi organizado em três etapas, como coleta de Dados e informações secundárias, realização da pesquisa nas instituições e preparação do relatório (DEMO, 2000). A coleta de dados foi feita a partir: Os dados secundários foram coletados através na Internet e das bibliografias consultadas para a verificação da abrangência das Políticas e Programas Públicos voltados para produtores rurais do Estado do Amazonas e a aplicabilidade normativa, foram visitadas Instituições públicas e privadas voltadas para o tema, como Secretaria Estadual de Produção – SEPROR, o Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, o Banco da Amazônia – BASA e etc. A abordagem utilizada na pesquisa, diante da complexidade e amplitude dos aspectos envolvidos centrou-se, fundamentalmente, nos aspectos agro-sociais, de modo a permitir uma análise mais acurada a respeito dos benefícios imediatos aos produtores rurais no Amazonas. A metodologia aplicada na análise das informações visou à organização e sistematização das Instruções Normativas, Leis, Políticas e Programas, através de instrumental teórico e de pesquisa capaz de evidenciar a existência de iniciativas voltadas para a Agricultura Sustentável. A partir destas informações, o passo seguinte, foi identificar até que ponto essas iniciativas abrangem e influenciam aos agricultores a uma produção sustentável, e quais as suas conseqüências no cenário atual, de modo a prever as perspectivas futuras que poderão auxiliar na elaboração de estratégias para o desenvolvimento rural. Os impactos causados pela intervenção humana ao meio ambiente, assim como os riscos aos quais está exposto pelas formas de produção agrícola e os insumos utilizados, fizeram com que a sociedade em vários segmentos ficasse alerta em relação a essa situação. Os resultados podem ser traduzidos em novas Leis editadas, assim como na exigência das Instituições financiadoras e do mercado consumidor de iniciativas que salvaguardem os recursos naturais e a integridade humana (CAVALCANTE, 1997), a exemplo destacasse a edição da Instrução Normativa nº 07, de 17 de maio de 1999 - Estabelece as normas de produção, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e certificação de qualidade para os produtos de origem animal e vegetal, Portaria Interministerial n.º 411, de 20 de agosto de 2002 – MMA/MDA - Cria ações de incentivo à silvicultura e sistemas agroflorestais no âmbito do Pronaf Florestal e da Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre agricultura orgânica e dá outras providências os Programas que podem ser descritos como os marcos legais a mudança no modo de produção e os Programas como Zona Franca Verde, que através da Secretaria Estadual de Produção – SEPROR em parceria com Rede de Agricultores Tradicionais do Amazonas – RATA onde agricultores familiares, técnicos, organizações governamentais e não-governamentais, se articulam e integram os esforços visando a uma prática agrícola de base ecológica e o PRONAF florestal que estimula a pratica agroecologica concedendo aumento de financiamento aos agricultores familiares que produzem nesse modelo. Apoiado nas pesquisas de elaboração do trabalho destacasse que apesar de incipiente nossa legislação suporta a consolidação de uma agricultura sustentável, as iniciativas governamentais através de programas e políticas públicas, em parceria com o governo estadual e municipal tem conseguido abranger um número maior de produtores. Entretanto para a consolidação de prática alternativa de produção é necessário considerável aporte técnico, o que no caso do Amazonas só seria possível com uma estrutura de assessoria técnica que permita aos produtores tradicionais terem acesso a essas informações o que nem sempre acontece, uma vez que, grande parte dos produtores rurais do Estado nunca receberam uma visita técnica no seu estabelecimento rural.

Palavras-chave: Direito Ambiental, Sustentabilidade, Práticas alternativas e Recursos Naturais.

Bibliografias citadas:

Cavalcante, C. (Org.)1998. Meio Ambiente , Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas – São Paulo. Editora: Cortez

Demo, P. 2000. Metodologia do Conhecimento Científico, Brasília - Editora Atlas S/A, 112 p.